

PORTARIA MD Nº 482/2016

Publicado no D.O.
de 08 / 10 / 16
Umarosa S.
Secretário

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

Conceder aos servidores abaixo descritos **20 (vinte) dias de férias**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, bem como a **conversão de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário**, nos termos do artigo 99, § 1º, da norma legal supracitada.

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DO USUFRUTO
33503	EVERALDO JOSÉ DA SILVA	2015/2016	01/11/2016 a 20/11/2016
41596	KELLY DIAS GUSMÃO BATISTA	2015/2016	07/11/2016 a 26/11/2016

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 04 de outubro de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF

Deputado Guilherme Maluf
Presidente

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

Dados lançados no Sistema de Ponto
Em <u>10 / 10 / 16</u>
<u>Umarosa S.</u>
Visto SGP-ALMT

Dados lançados na Vida Funcional
Em <u>10 / 10 / 16</u>
<u>Umarosa S.</u>
Servidor / matrícula GEAPE SGP ALMT

